



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO COM A REALIZAÇÃO DA 36ª FESTA DA MAÇÃ RELATORIO DE ATIVIDADES

Informação quanto a estrutura utilizada na realização do 36ª Festa da Maçã, realizada entre os dias 07 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, em atendimento a Lei 1048/2016

### I - A ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA RELIZADA COM O EVENTO

#### a) Recursos Humanos envolvidos:

Os servidores que trabalharam no evento com a compensação de horas conforme abaixo:

Servidor	Hora extra	
	50%	100%
Marcelo Domingues	0	0
Carla Franciane da Silva	0	0
Altair Pereira Guimarães	13,5	15
Riomar Bruno dos Santos Ferreira	0	0
Roberto Garrett Filho	0	0
Marcelo de Paula	14	29
Marcela Minardi	0	0
Carlos Gandin	0	0
Claudir dos Anjos	0	0
Wilson Carvalho Fagundes	13	0,5
Dioni Spunar	15,5	25,5
Lucas Mateus Barbosa	0	0
Luís Fernando de Souza	2	16,5
Osni Berton	6,5	0
Sonia do Rocio de Lara Neto	5,5	0
Gisele de Lara	0	0
Valdemar Valentin	4	9
Aline Quadros	0	0

Outros servidores atuaram direta ou indiretamente sem dedicação exclusiva a realização do evento, para realização de Licitações, contratos, contabilização, pagamentos, etc sendo que os quais não tiveram horas computadas em virtude do evento.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**b) Infraestrutura necessária para realização do evento:**

Foram utilizados na realização do evento prédios públicos municipais Centro de Convenções Celso Rodrigues Paes para realização de coquetel de apresentação das candidatas ao Concurso da rainha da Maçã em 31/01/2020 e Baile da Terceira Idade em 09/02/2020, Centro de Convivência da melhor Idade Venina da Rocha Gonçalves cedido ao PROVOPAR Municipal para comercialização de café colonial nos dias 08 e 09/02/2020. Ginásio de Esportes Municipal para a realização da abertura da Festa e Concurso e Desfile da Rainha e Mister, Câmara Municipal de Vereadores para realização de coquetel pós concurso da rainha da maçã e recepção de autoridades. Centro de eventos Maria Emilia Ribas Chemin que foi utilizado como ponto de apoio a equipes de segurança e brigadistas.

Contratação de empresa especializada em Organização e produção de eventos para realização da Contratação de empresa especializada em Organização e produção de eventos para realização da 36ª Festa da Maçã de Porto Amazonas conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020 estando essas despesas de contratação relacionadas no anexo I.

**c) veículos envolvidos**

Foram utilizados os seguintes veículos:

<b>Veículo</b>	<b>Observações</b>
BBQ8993	Distribuição de cartazes em São Luiz do Purunã e Palmeira
BAK9628	Ambulância disponibilizada nos dias da festa.
BDQ6D96	Transporte das candidatas para prova de vestidos em Balsa Nova, fotografias em Ponta Grossa, divulgação na Lapa, Palmeira,

Como foram utilizados roteiros diários já realizados pela administração, para as resolução e coleta de matérias necessários para a festa, assim não gerando deslocamento exclusivo em prol da festa, sem gastos extras.

**d) custos com serviços de limpeza e remoção de resíduos:**

Não houve custos específicos de limpeza e remoção de resíduos pois a empresa que realizou a limpeza já possui contrato com município através do pregão nº 27/2017 contrato nº 26/2017 e não houve acréscimo no custo mensal.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

**e) apresentações artísticas:**

<b>SEXTA</b>				
	Horário	Valor	Tipo	Contrato
DJ	Aberturas/intervalos e final de shows	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Concurso da Rainha	20h00			
Interprise Banda Show	22h30	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
<b>SABÁDO</b>				
DJ	Aberturas/intervalos e final de shows	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Mr. Freud	20h00	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Igor Ferraz	22h00	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Marcos & Belutti	00h00	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
<b>Domingo</b>				
DJ	Aberturas/intervalos e final de shows	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Garotos Brasil (Baile Melhor Idade)	13h00 (centro de convenções)	R\$4.000,00	Inexegibilidade 01/2020	nº 02/2020
Tony & Oliver	19h00	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		
Gian & Giovani	21h30	Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020		

**F) despesas administrativas:**

Não foi possível apurar a despesa administrativa na realização do evento tendo em vista que não houve paralisação e nem acréscimo de jornada de trabalho nas atividades normais do Município para a realização do evento.

**II - A ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REALIZADA COM O EVENTO**

**a) ingressos para apresentação artísticas e culturais;**

A bilheteria do Desfile e Concurso da Rainha foi cedida ao Provopar Municipal.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

Quanto aos shows não houve cobrança de ingressos, a entrada no local foi franca, e conforme o pregão N° 37/2019 foi cedido o direito de comercialização de entradas para camarote e área vip.

**b) locação de espaços públicos.**

Conforme pregão nº 37/2019 contrato nº 01/2020.

**c) comercialização ou intermediação de produtos, desde que gerem receitas aos cofres públicos:**

Não houve por parte do Município a comercialização ou intermediação de produtos, desde que gerassem receitas aos cofres públicos.

**d) multas aplicadas pelo Município, no período ou em decorrência do evento:**

Não houve multas aplicadas pelo Município, no período ou em decorrência do evento.

**e) tributos efetivamente recolhidos em decorrência do evento:**

Imposto Sobre Serviços - ISS no valor total de R\$13.310,00.

**f) resultado financeiro positivo de eventuais parcerias realizadas com a iniciativa privada.**

Não houve parcerias realizadas com a iniciativa privada.

Em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 4º informamos que a programação do evento foi disponibilizada à imprensa com publicação na edição nº1603 de 17 a 23 de janeiro do jornal Gazeta de Palmeira, e amplamente divulgado nas redes sociais.